

1439, 18.06.25, 09h03

**ANDRÉ
MARTHA**
VEREADOR DE BELÉM



Deia Raposo
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____,
JUNHO/2025**

VEREADOR ANDRÉ MARTHA

Projeto de Decreto Legislativo n.º

Concede o diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa no âmbito do Município de Belém e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa no âmbito do Município de Belém ao Dr. LEONARDO FADUL FERNANDES, nos termos deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, 18 de junho de 2025.

ANDRÉ MARTHA FILHO
Vereador de Belém

JUSTIFICATIVA

O Diploma Mérito Judiciário Dr. Elder Lisboa é destinado a personalidades que se destacaram na área do Judiciário, divulgando e promovendo a justiça, a igualdade em nosso município, bem como no estado do Pará e no Brasil, promovendo ações e campanhas em prol da justiça, conforme previsão na Resolução nº 036, de 16.05.2018 e Resolução nº 070, de 04.11.2019, da Câmara Municipal de Belém.

O Dr. Leonardo Fadul Fernandes é advogado com destacada atuação na seara pública e privada. Formado em Direito pelo Centro Universitário do Pará (CESUPA), desde sua graduação demonstrou vocação para o serviço público e compromisso com o fortalecimento das instituições jurídicas.

Iniciou sua carreira como pregoeiro do Banco do Estado do Pará (2012–2014), período no qual contribuiu para a regularidade e eficiência nas contratações públicas. No setor privado, atuou entre 2013 e 2017, com forte presença na advocacia empresarial e consultiva. Posteriormente, exerceu com dedicação e espírito público o cargo de Oficial de Justiça em diversas comarcas paraenses (2017–2024), notabilizando-se pelo trabalho voltado à conciliação e mediação de conflitos, inclusive em mutirões intermunicipais.

Aprovado em diversos concursos da advocacia pública — como os de Procurador do Estado do Amazonas, Advogado do Estado de Minas Gerais e Procurador de Contas do TCE/RJ — assumiu, em junho de 2024, o cargo de Advogado da União. Em outubro daquele ano, foi designado Procurador-Chefe da União no Estado do Pará, função que passou a exercer com firmeza técnica, espírito público e visão estratégica.

Sua atuação na Advocacia-Geral da União é marcada por importantes conquistas judiciais que resultaram na economia de milhões de reais aos cofres públicos, preservando recursos essenciais à população. Com foco na efetividade das políticas públicas e no atendimento ao cidadão, consolidou uma liderança pautada na responsabilidade institucional e na defesa intransigente do interesse público — valores que justificam plenamente a presente homenagem.



Assim, entendo justa a homenagem ao profissional, pelo seu vasto currículo e contribuição com as instâncias deste Município.

Como visto, o presente diploma preenche os requisitos previstos, pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, aprovação.

Belém (PA), 18 de junho de 2025.



ANDRÉ MARTHA FILHO

Vereador de Belém